



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

LEI Nº 355/90.

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências:

ART. 1º- Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional suplementar no valor de Cr\$ 31.000.000,00 (trinta e um milhões de cruzeiros), para suplementação das seguintes Dotações Orçamentárias:

0100	Câmara Municipal	
0101	Câmara Municipal	
01010012.01	Atividades Legislativas	
3.000	Despesas Correntes	
3.111	- Pessoal Civil	1.000.000,00
0300	Depto. de Administração	
0301	Administração	
04140752.03	Assist. Agropecuária	
3.000	Despesas Correntes	
3.132	- Outros serv. e encargos	500.000,00
4.000	Despesas de Capital	
4.110	- Obras e Instalações	800.000,00
0303	Divisão de Serviços Gerais	
03070212.05	Comunicações	
3.000	Despesas Correntes	
3.132	- Outros serv. e encargos	200.000,00
15824922.08	Contr. de Previd.Social	
3.000	Despesas Correntes	
3.113	- Obrigações Patronais	2.000.000,00
03080332.06	Amortiz.Encargos Financ.	
3.000	Despesas Correntes	
3.260	- Encargos da dívida Interna	2.500.000,00
4.000	Despesas de Capital	
4.350	- Amortiz.dívida contrat.	5.000.000,00
0500	Depto. de Obras e Viação	
0502	Serv.Rodov. Municipal	
16885342.12	Conserv.Estradas Vicinais	
3.000	Despesas Correntes	
3.120	-Material de consumo	400.000,00
3.132	- Outros serv. e encargos	500.000,00



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

LEI Nº 355/90.

Fl.02

16885341.06	Aquisição Equip. Rodoviário	
4.000	Despesas de Capital	
4.120	- Equip. e mat. Permanente	3.000.000,00
0503	Divisão de Obras	
030803472.13	Manut.Serv.Industriais	
3.000	Despesas Correntes	
3.111	- Pessoal Civil	500.000,00
3.120	-Material de consumo	500.000,00
0600	Depto. de Serviços Urbanos	
0602	Divisão de Limpeza Pública	
10603252.14	Manut.Serv.Limpeza Pública	
3.000	Despesas Correntes	
3.111	- Pessoal Civil	1.000.000,00
3.120	- Material de consumo	500.000,00
3.132	- Out.serv. e encargos	500.000,00
0604	Divisão de Serv.Utilid.Pública	
10603272.15	Serv.Illumin.Pública	
3.000	Despesas Correntes	
3.132	- Outros serv. e encargos	500.000,00
0700	Depto.de Saúde e Saneamento	
0702	Divisão de ensino	
13754282.16	Assist.Médica e Odontologica	
3.000	Despesas Correntes	
3.111	- Pessoal Civil	500.000,00
3.132	- Outros serv. e encargos	1.000.000,00
3.250	- Transf.à Pessoas	1.000.000,00
0800	Depto.de Educação e Cultura	
0802	Divisão de ensino	
08421882.17	Manut.Ensino 1º Grau	
3.000	Despesas Correntes	
3.111	- Pessoal Civil	7.000.000,00
3.120	- Material de Consumo	1.000.000,00
3.132	- Outros serv. e encargos	1.000.000,00
08462242.18	Esportes e Recreação	
3.000	Despesas Correntes	
3.120	- Material de consumo	100.000,00
	- T o t a l	31.000.000,00

ART. 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos financeiros, o Excesso de Arrecadação verificado nesta data.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado, 27 de novembro de 1.990

Eugenio Charnobay
Secretario

Mieczslaw Otto
Prefeito Municipal